

Entenda como seu Município, sua Instituição, sua Empresa ou sua Instituição de Ensino pode ser parceiro e agregue valor na sua atuação.

PODER PÚBLICO

Possibilidades:

- Execução dos projetos elaborados sem comprometer o orçamento ou ter gastos adicionais, através de captação de recursos perante organismos, empresas, governos estrangeiros e bancos de fomento da área social.
- Valorização dos aspectos regionais no desenvolvimento social e econômico.
- Busca de soluções locais para demandas específicas.
- Caso haja interesse em financiar a execução dos projetos com recursos próprios, ter uma otimização custo/benefício dos resultados.
- Implantação do ISO 26.000 sobre Responsabilidade Social
- Implantação / Implementação de Gestão Baseada em Riscos em conformidade com o ISO 31.000/2018
- Implantação de Controladoria Pública.
- Execute as compras de forma sustentável, observando as normas de Licitação Sustentável.
- Implantação / implementação do ISO 31.000 sobre Gestão de Riscos.

EMPRESAS

Possibilidades:

- Aumento do Ativo Social agregando valor nos negócios para empresas que operam no mercado internacional, empresas de capital aberto que operaram no mercado de capitais ou empresa S/A de capital fechado ou outros tipos de sociedade.
- Valorização dos aspectos da Responsabilidade Social aliado aos resultados da missão da empresa ou organização.
- Cooperação para financiar a execução de projetos sociais com recursos próprios com base em resultados.
- Cooperação para captar recursos para execução de projetos sociais.
- Implantação / implementação do ISO 26.000 sobre Responsabilidade Social
- Implantação de Controladoria

- Implantação / implementação do ISO 31.000 sobre Gestão de Riscos

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- Cooperação para pesquisa e extensão
- Ações de Responsabilidade Social
- Aplicabilidade da economia social para os fins de redução da pobreza, efetivação dos direitos humanos e a transparência de contas públicas.

Saiba mais entrando em contato por e-mail ou marque uma visita para obter esclarecimentos e orientações.

Parceria:

1º PASSO: FORMALIDADE*

2º PASSO: EXECUÇÃO / CONTROLE / AVALIAÇÃO

3º PASSO: REPETIÇÃO DO CICLO DE GESTÃO

4º PASSO: APURAÇÃO DE RESULTADOS

Formalidade:

ACORDO DE COOPERAÇÃO PRÉVIO - ACP:

ESSE ACP É UM INSTRUMENTO JURÍDICO PRÉVIO, SEM SACRIFÍCIO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, PARA FORMALIZAR O INÍCIO DA PARCERIA COM O OBJETIVO DE DEFLAGRAR TODO PROCEDIMENTO DE PLANEJAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S).

ESSE PRIMEIRO PASSO É FUNDAMENTAL PARA OS FINANCIADORES ANALISAREM OS IMPACTOS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA EFICAZ E DISTANTE DO ASSISTENCIALISMO.

QUANTO MAIS PARCEIROS FORMALMENTE ASSINADOS OS ACP'S, MAIS POSSIBILIDADES DE DEFERIMENTO DE RECURSOS NA EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA.